

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS CMAS

Lei Municipal nº 1378/94

**Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 794 / 2020 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 19 de maio de 2020, **RESOLVE APROVAR:**

Art.1º - O Termo de Aceite referente a adesão do Município ao repasse emergencial de recursos federais para execução de ações socioassistenciais, devido a situação de Emergência em Saúde Pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus – COVID 19, conforme Portaria MC nº 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 19 de maio de 2020.



Rodrigo Salvador Lachi
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social